**PROJETO DE LEI Nº 7620 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA (\*1908 +1994).**

**Autor: Ver. Adriano da Farmácia**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA a atual Estrada Municipal dos Ferreiras, com início na ponte localizada no Distrito de Itaim (Cachoeira de Minas) e término na Rodovia Fernão Dias (BR-381).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de agosto de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |